

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 973/2023
SEI N.º 1260.01.0010476/2020-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 529, de 20 de junho de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o curso Técnico em Administração, na modalidade de Educação a Distância – EAD, e os cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética e Técnico em Farmácia, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Técnico do IMEC, situado na R. Pedro Neves, 66, Centro, em Betim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2023